

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO PARA JOVENS: UM ESTUDO DE CASO DA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Anita Kon (PUC/SP)

Hériida Tavares (PUC/SP)

Vivian M. O. Rodrigues (PUC/SP)

Resumo

Este artigo tem a finalidade de apresentar os principais resultados obtidos pelas autoras através de um projeto de assessoria à Prefeitura de São Paulo, com o intuito de desenvolver e transmitir uma proposta de metodologia para trazer os jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes da região Central São Paulo, a participarem de programas de capacitação profissional com inclusão social, de modo a intervir na direção de sua inserção no mercado de trabalho. A proposta do estudo-de-caso apresentado, diz respeito em especial ao estímulo à utilização da “Lei do Aprendiz”, como instrumento de capacitação profissional, geração de renda e emprego, atendendo ao objetivo de inclusão social através do estágio em empresa e de curso de capacitação fora da empresa que permita o acesso de jovens ao mercado de trabalho, em condições mais adequadas e mais vantajosas.

1. Introdução

São apresentados neste artigo, os resultados da pesquisa sobre as políticas públicas de inclusão social implementadas pelo denominado “Nós do Centro”, centro de atividades para a inclusão social da região central da cidade de São Paulo, coordenado pela Prefeitura, que englobam propostas a serem aplicadas na esfera local de ação da Prefeitura. A pesquisa das autoras, apoiada pela União Européia se inclui em um projeto mais amplo de consultoria para o Nós do Centro, visando a inclusão social para a população que se encontra em situação de risco nesta região. O estudo-de-caso sobre a questão da exclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade, teve como complementação o objetivo do desenvolvimento de uma metodologia para a possibilidade efetiva de maior geração de emprego e renda para estes jovens, que é aqui apresentada.

A proposta metodológica que foi formulada no projeto consistiu ao estímulo e implementação efetiva da utilização da “Lei do Aprendiz”, como instrumento de capacitação profissional, geração de renda e emprego, atendendo ao objetivo de diminuição do

desemprego e evolução da qualificação através do estágio na empresa, como será apresentado posteriormente.

São primeiramente aqui apresentadas as discussões teóricas e informações empíricas a respeito do cenário que envolve a situação dos jovens em relação ao mercado de trabalho, em um contexto urbano brasileiro e particularmente na região-alvo do trabalho, de modo a identificar os requisitos necessários à inclusão social através do desenvolvimento de capacitação profissional e inserção efetiva no mercado de trabalho, na condição de aprendizes.

A segunda etapa apresenta a metodologia proposta de capacitação através da intervenção via aplicação da “Lei do Aprendiz”, desenvolvida em quatro fases distintas e encadeadas, transmitida aos técnicos do Escritório de Inclusão Social de Santa Cecília, selecionado pelos responsáveis pelo projeto “Nós do Centro” como o escritório-modelo para o teste de implantação das atividades. Por fim, discute-se o papel das políticas públicas na promoção da capacitação social desses jovens, sugerindo-se a difusão da metodologia proposta como instrumento de inclusão social através do trabalho e geração de renda.

Objetivou-se com essa abordagem, maior entendimento sobre a questão que o poder público e a sociedade enfrentam, para a inclusão dos jovens em situação de risco social que habitam os centros urbanos do país, tentando identificar os principais entraves para a realização dos objetivos das políticas aqui mencionadas e, com isso, ampliar as oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

2. As condições para implementação de políticas públicas em âmbito local

2.1 As especificidades do âmbito local

Para o entendimento das características diferenciadas das políticas públicas voltadas para o âmbito espacial mais reduzido, é necessário salientar-se as premissas diferenciadas a que está sujeita a intervenção governamental na esfera local de ação. Esta esfera, entendida como primeira instância de governabilidade do território, é uma configuração espacial descentralizada da territorialidade global, que integra instâncias de controle, poder e estratégias específicas (Pires 2008). A idéia de local pode ser entendida ainda como o território de um município, parte dele ou um conjunto de municípios, um estado ou mesmo uma região. A maior integração econômica e social deste território é base das ações que visam o desenvolvimento sócio-econômico (Vitte 2007).

No Brasil, as alterações no processo produtivo e a mundialização da economia geraram efeitos diversos (positivos e negativos) em todas as localidades, independente do seu grau de desenvolvimento, porém com impactos diferenciados de acordo com o ambiente sócio-econômico predominante. As medidas institucionais de descentralização espacial têm a finalidade de identificar e integrar as potencialidades das regiões e localidades, ocupando ainda um espaço experimental na intervenção pública, e ainda conservam, na maior parte, um caráter apenas compensatório. O desenvolvimento local tomou o lugar central das estratégias dos Estados nacionais de países desenvolvidos e em desenvolvimento englobando intenso debate entre profissionais de várias áreas, como administração, sociologia, antropologia e urbanismo, entre outras. O novo conceito de descentralização desenvolveu-se em decorrência da falência das tentativas de desenvolvimento local através de elaborações de políticas centralizadas de cunho clientelista, que foram largamente implementadas pelos governos até os anos 1980.

A idéia de Desenvolvimento Local baseia-se no pressuposto de que as localidades dispõem de recursos (econômicos, humanos, institucionais, ambientais e culturais) e economias de escalas não exploradas, que constituem seu potencial de desenvolvimento e apenas a esfera local apresenta melhores possibilidades de estratégias e as iniciativas de desenvolvimento local adequadas para realizar o estímulo ao correto manejo desses recursos (Pena Jr. & Valery, 2006).

O desenvolvimento local pode ser compreendido de diversas maneiras e, no que se refere à esfera econômica, pode ser medido pela evolução do quadro produtivo local, pela geração de emprego e renda nas comunidades, pelo acréscimo da autonomia fiscal dos governos locais e pela diversificação e dinamização de atividades econômicas com impactos em termos de integração das populações marginalizadas. No âmbito social, busca a inclusão de diferentes setores populares num quadro de crescimento e evolução econômica. Partindo dos interesses da população local, procura-se combater os efeitos excludentes da nova ordem mundial com linhas de ação, programas e projetos que tiram proveito das especificidades e potencialidades de cada região. No que se refere às articulações administrativas e institucionais, o desenvolvimento local está ligado ao conceito de governança, como medida da capacidade de gestão compartilhada entre diversos agentes, permitindo que o processo de tomada e implementação de decisões seja assumido, de maneira democrática, participativa, negociada e transparente, pelas forças locais (Somekh & Campos 2004).

Nos projetos específicos de desenvolvimento urbano, há o risco de potencializar os efeitos excludentes da urbanização contemporânea característicos dos grandes projetos

urbanos estratégicos das últimas duas décadas. Esse fato coloca em questão a capacidade e as limitações do poder local no quadro da globalização. Os princípios do desenvolvimento local determinam a possibilidade das políticas públicas beneficiarem as populações locais pela geração de empregos e outras formas de renda, além do atendimento às suas necessidades habitacionais, de equipamentos e infra-estrutura – evitando possíveis conseqüências excludentes do processo de renovação urbana.

Por um lado, a ação governamental localizada ou regionalizada, onde existe uma articulação local e uma pró-atividade da comunidade interessada as políticas públicas, devem procurar integrar a competitividade dos territórios na política econômica nacional. No entanto, o acirramento da competição internacional/local reforça a vocação econômica das localidades, que se especializam, em certos setores da economia e se organizam em redes, de modo a permitir o florescimento dos distritos industriais e sistemas produtivos locais, como ocorreu em espaços mais desenvolvidos dos Estados Unidos, França e Itália, ou mesmo na Espanha e na Alemanha, e, também, no Brasil (Pires, 2008; p.2).

Ao se tratar de políticas públicas desenvolvidas ou a serem desenvolvidas por governos locais, inúmeras são as possibilidades de temas a serem abordados. São diversos objetivos de intervenção plausíveis e necessários, como as políticas públicas voltadas para: (i) o desenvolvimento de infra-estrutura local, de modo a atrair novos investimentos locais; (ii) que visem qualificação profissional de modo a permitir a geração ou ampliação do emprego e renda locais; (iii) políticas de incentivo ao empreendedorismo local, como aquelas destinadas a disponibilizarão de microcréditos para pequenos estabelecimentos; (iv) medidas para a formação do capital social necessário para o desenvolvimento sustentável, entre outras.

De forma geral, aqueles que defendem o processo de descentralização argumentam que a proximidade dos cidadãos das instâncias locais permitiria maior pressão sobre os governantes, promovendo soluções mais eficazes na resolução dos problemas urbanos e aumentando o controle social sobre a atuação do Estado. Além disso, defende-se que a descentralização democratiza as decisões, permitindo aos usuários – que estão mais próximos do produtor – a demarcação das prioridades e serviços a serem realizados

2.2 A formação de Capital Social e Humano como alvo das políticas públicas

O papel prioritário das políticas públicas sociais em uma região, entre outros, é a provisão de serviços governamentais e o estímulo à provisão de serviços privados com a finalidade de fornecer infra-estrutura, educação e saúde à população mais carente, de modo a

preparar essa comunidade para a modernização econômica, promover desenvolvimento econômico e social e combater problemas de exclusão social, muito presente nos centros urbanos na atualidade.

Uma questão relevante, num contexto de planejamento sócio-econômico de um espaço, consiste no estímulo à criação do capital social que estimule e a ampliação das possibilidades de desenvolvimento local. “Capital Social” pode ser compreendido como o conjunto das características da organização social, envolvendo redes de relações, normas de comportamento, valores, confiança, obrigações e canais de informação, que tornam possível à uma região a tomada de ações colaborativas em benefício de toda comunidade (Putnam 1993)

Esse capital pode desenvolver mecanismos que ampliem a capacidade de participação e cooperação da sociedade, de modo a reduzir índices de exclusão social. O declínio ou o desenvolvimento do potencial socioeconômico de uma sociedade pode ser explicado a partir do nível ou do grau do capital social ali existente. O traço que distingue capital social de outros tipos de capital é a ênfase na criação de vantagens que resultem para as classes historicamente excluídas (Nazari, Reule e Lazzarotto, 2003; Putman, 1993).

Como parte do capital social, o “Capital Humano” é entendido não apenas como educação formal, como também, pela possibilidade de desenvolvimento de habilidades específicas para o trabalho para os jovens, adquiridas por intermédio da capacitação profissional, de forma a prepará-los para as possibilidades econômicas e produtivas atuais.

A análise contemporânea da economia passou a dar ênfase à disponibilidade de acumulação de capital não apenas em termos físicos, processo em que a qualificação para a inserção produtiva tem participação significativa: *“por meio da educação, aprendizado e especialização, as pessoas podem tornar-se muito mais produtivas ao longo do tempo e isso contribui enormemente para o processo de expansão econômica”* (SEN, 2000; p. 331). Dessa maneira, a formação profissional é vista como uma forma de investimento em capital humano como elemento básico das condições de desenvolvimento.

No que se refere à formação do capital humano, capacitar é tornar um indivíduo habilitado para o desempenho de uma função, é qualificar a pessoa para determinado trabalho. A importância da capacitação profissional para a vida das pessoas encontra-se na possibilidade de acesso às oportunidades de trabalho, que por sua vez, têm suas características modificadas a cada dia. A capacitação visa o desenvolvimento não apenas de pessoas, mas também de organizações por meio de ações educacionais. É fundamental que a capacitação acompanhe as transformações sociais, econômicas, culturais e tecnológicas do mercado de trabalho com finalidade de contribuir para o desenvolvimento profissional de jovens e atender

às demandas do mercado. O processo de capacitação deve atuar na busca de competências para que, aquele que passar pelo processo, tenha instrumentos para desenvolver seus potenciais. Outra vertente deste processo é a busca de competências profissionais mais específicas para uma determinada ocupação.

Para tanto, é importante que se trabalhem as habilidades básicas, específicas e de gestão, de modo que além do aprendizado específico para determinada profissão, se verifique a complementação do processo pelo estímulo do exercício das competências básicas, que vão desde a apresentação pessoal, aparência, auto-estima, comunicação, relacionamentos interpessoais e capacidade de se auto gerir, tomar decisões, participar de trabalho em equipe, bem como do seu processo de desenvolvimento no trabalho. Dessa forma, na capacitação profissional, um objetivo básico é definindo de modo a que o indivíduo se prepare tanto para o mercado de trabalho formal, como para o informal, oferecendo possibilidades e alternativas de trabalho e renda, por meio de opções de atividades que correspondam à realidade do mercado de trabalho.

É fundamental que o processo de capacitação oferecido por determinadas instituições esteja aliado às necessidades do mercado, da educação e dos jovens que buscam o desenvolvimento profissional e pessoal. Essa prática pedagógica deve ter como princípio norteador o diálogo com as políticas públicas relativas ao trabalho e a juventude. Observa-se na atualidade a necessidade de uma articulação entre o sistema educacional e a esfera produtiva para que seja promovido um processo de formação e incremento de número de pessoas que possuem habilidades, educação e experiência indispensáveis para o desenvolvimento político e econômico de um país. Assim, a criação do capital humano está ligada ao investimento por parte da sociedade na educação, seja por parte dos empregadores no adestramento ou treinamento, seja por parte dos indivíduos em tempo, dinheiro para o seu próprio desenvolvimento, ou ainda por parte das políticas públicas para o atendimento dos indivíduos que se encontram excluídos das possibilidades deste investimento. Tal concepção gerou uma série de políticas públicas educacionais voltadas para a criação de sistemas de formação profissional vinculados às demandas e necessidades (técnico-organizacionais) dos setores mais organizados do capital (Manfredi, 1998).

Um desafio complexo consiste em buscar minimizar as desigualdades, pois exige mudanças institucionais e políticas persistentes por um longo período, estando na educação e na saúde o caminho mais curto para atingir os objetivos e promover as potencialidades humanas no desenvolvimento, dentro de um contexto de equilíbrio orçamentário e preocupando-se com o equilíbrio inter-geracional, ou seja, a sustentabilidade.

Nesse sentido, a observação das necessidades de apoio aos jovens em situação de vulnerabilidade e a consciência das dificuldades encontradas, reforçam a idéia de que é preciso criar comunidades de capacitação voltadas para o aprendizado e para o ensino. Estas têm como função a capacitação dos estudantes no sentido de orientarem o próprio aprendizado buscando maior rigor, coerência e complexidade, com métodos integrados e sérios para a aquisição de conhecimentos, de modo a dar força e voz às suas indignações e criatividade. (Marshall, 1997) Assim sendo, desenvolvimento sócio-econômico de uma população é promovido primordialmente, levando-se em consideração o capital humano. A concretização dos objetivos citados depende, principalmente, de que as regiões tenham instituições fortes e comprometidas com tais fins.

Quando se observa o caso do Brasil, onde persistem situações de desemprego estrutural, nas quais existem vagas no mercado de trabalho que não são ocupadas pelo fato de que as competências dos trabalhadores são incompatíveis com as exigências dos novos métodos produtivos, o apoio governamental para a capacitação profissional torna-se consideravelmente relevante. Num período de avançadas transformações tecnológicas e marcado pela constante exigência de novas competências profissionais, pode-se dizer que a educação (sobretudo a educação profissional) se tornará um fator decisivo para a ocupação das melhores vagas (Oliveira, 2003).

O governo local, nesse sentido, deve funcionar como um articulador e um facilitador de ações de desenvolvimento, que serão mais eficazes quanto mais agentes forem envolvidos no projeto de desenvolvimento local da sociedade a que diz respeito. Essa visão pressupõe uma tomada de posição por parte do governo, no sentido de estimular a geração de emprego e renda permanentes e dignos, em coerência com um projeto de desenvolvimento local baseado na expansão e consolidação da cidadania, exige compromisso com a redistribuição social do trabalho e da renda (Dowbor, 2009).

3. Os jovens em situação de vulnerabilidade no Brasil Urbano

3.1 Considerações iniciais

De acordo com a conceituação da Organização das Nações Unidas (ONU) a população jovem é aquela formada por indivíduos que possuem idade entre 15 e 24 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, em 2008, 14 milhões de jovens brasileiros vivem com uma renda familiar menor que meio salário mínimo, número que corresponde a 30% da população com idade entre 15 e 29 anos, que hoje é 50,2 milhões

brasileiros. Por outro lado, a taxa de desemprego dos jovens tem se mostrado aproximadamente o dobro da taxa total do país e em algumas regiões até maior, caracterizando a necessidade da criação de políticas públicas na tentativa de diminuir e minimizar seus efeitos sobre a sociedade. Mesmo em períodos de crescimento econômico e diminuição do desemprego total, o desemprego dos jovens não tem demonstrado tendência a queda, na mesma proporção que para a população adulta (MESQUITA, 2007).

Cacciamali (2004) ressalta que o desemprego juvenil tem características universais, independentemente do nível de desenvolvimento econômico, da evolução da taxa de crescimento ou da taxa média de desemprego, persistindo globalmente diferenciais expressivos entre as taxas de desemprego dos jovens e da população adulta. Particularmente no Brasil, nas últimas décadas, os jovens passaram a ter crescentemente grandes dificuldades para ingressar e permanecer no mercado de trabalho, resultando em uma crescente ameaça à inclusão social e ao desenvolvimento sócio-econômico desses jovens, aumentando sua vulnerabilidade e tornando-os muito dependentes das políticas públicas e do auxílio familiar (Mesquita, 2007).

Para os jovens residentes na zona urbana, em que a taxa de desemprego é de 3 a 4 vezes maior que a taxa rural, esta taxa varia de 10% a 37,3% nos diferentes espaços, sendo que a taxa feminina é quase 50% superior à masculina, ou seja, este indicador não se distribui de forma homogênea entre as regiões e as maiores taxas encontram-se na região Sudeste (IBGE, 2008). Entre as principais causas para o elevado desemprego dos jovens estão: (i) a insuficiência de demanda; (ii) a pobreza, conduzindo à alocação precoce dos membros jovens da família na força de trabalho, para suprir suas necessidades; (iii) o sistema escolar, que não retém o jovem de baixa renda e não lhe propicia uma educação de boa qualidade; e, por fim (iv) uma baixa articulação entre as políticas de mercado de trabalho, educação e capacitação, que podem contribuir para aprimorar a trajetória do jovem entre o sistema escolar e o mercado de trabalho (Cacciamali, 2004).

Uma solução possível para o desemprego juvenil seria o retardamento do ingresso ao mercado de trabalho por meio de políticas que ampliem a escolarização formal e garantam a qualificação profissional, ao mesmo tempo em que tornem mais fácil a integração desses jovens ao mercado de trabalho. Contudo, isso é possível apenas através de instrumentos de garantia de renda, principalmente no caso da parcela da juventude que necessita participar e, muitas vezes, garantir o sustento de suas famílias.

Sendo assim, para promover o desenvolvimento econômico e social de uma comunidade e combater os problemas de exclusão social, principalmente dos jovens, muito

presente nos centros urbanos atualmente, é necessário se fazer entender a importância de investimentos em capital humano. Estes investimentos são entendidos não apenas como educação formal, mas principalmente, adquirido por intermédio da capacitação profissional, de forma a preparar os jovens para as transformações econômicas e produtivas atuais, sendo de fundamental importância construir políticas públicas para inserir o jovem em trajetórias ocupacionais positivas, mas, também, na posição de ator estratégico na sua formulação.

3.2 A vulnerabilidade social de jovens nos centros urbanos do Brasil

A situação de alto desemprego entre os jovens compromete seu futuro desempenho sócio-econômico, tornando necessária a compreensão do fenômeno da exclusão juvenil do mercado de trabalho, com vistas a viabilizar a integração social e econômica dos jovens. Suas consequências para os jovens e suas famílias são sérias e, muitas vezes, tidas como de difícil reversão no país. A falta de perspectivas provoca uma série de outros problemas sociais, tais como o aumento do consumo de álcool e drogas, da violência, da prostituição e altas taxas de gravidez precoce. É necessário ressaltar que o país carece de uma política efetiva para a juventude que compreenda vários eixos conjuntamente coordenados, tais como educação, trabalho, cultura, saúde e lazer, de forma a garantir melhoria na qualidade de vida dos jovens e criar condições para um desenvolvimento sustentado do país.

É avaliado que a situação do jovem vem sendo exposta e tratada de forma ainda muito fragmentada. Ressalta-se o grave e generalizado quadro da violência nacional, que vem afetando principalmente a população com menos de 25 anos de idade, em especial, nos grandes centros metropolitanos do país. Porém, por outro lado, o conjunto dos resultados dos exames de avaliação educacional indica, ao mesmo tempo, o avanço na taxa de escolarização e a piora na qualidade do ensino e aprendizagem dos jovens brasileiros, demonstrando o evidente fracasso dos sistemas nacionais de educação e de integração social para atender essa parcela da população (Pochmann, 2007).

Essa situação distancia ainda mais os jovens das possibilidades de constituição de trajetórias ocupacionais e de vida vinculadas à ascensão social, o que se agrava tendo em vista a decadência educacional e a degradação social. Entre 1995 e 2005, a geração de primeiro emprego representou tão somente 10,6% do total das vagas abertas no país. Nem mesmo o setor informal que representava uma das principais oportunidades de “primeiro emprego” foi capaz de absorver o contingente da população entre 15 e 24 anos (Pochmann 2007).

Castro & Abramovay (2002) apontam outros fatores que afetam os jovens brasileiros nos centros urbanos e podem colocá-los em situação de vulnerabilidade, tais como o

desencanto, as incertezas em relação ao futuro, o distanciamento em relação às instituições, a descrença na sua legitimidade e na política formal, além de resistência a autoritarismos. Escola e família já não têm a mesma referência que tiveram para outras gerações, pois, na atualidade, a exclusão dos jovens tem levado também ao descrédito em relação ao valor da escolaridade para a obtenção do emprego. Eles se sentem discriminados por várias razões, entre as quais idade, por morarem em bairros da periferia ou favelas, pela aparência, forma de se vestirem, dificuldades de encontrar trabalho, condição racial e até pela impossibilidade de se inscreverem nas escolas de outros bairros.

Para as autoras acima, esta seria a crise de uma geração, afetando e envolvendo, de maneira singular um ciclo de vida (o dos jovens e, em particular, daqueles em situações de pobreza). Os jovens fazem parte e circulam por distintas instituições, como a família, o mercado de trabalho e a escola e, se por um lado respondem ao apelo do consumo, da competitividade, do individualismo e da fixação no poder que marcam uma época, por outro lado muitos desenvolvem um pensamento crítico, buscam saídas e resistem, ainda que o horizonte do possível para os pobres seja limitado. Dessa forma, é salientada a relevância da ampliação dos investimentos no capital humano para essa crescente e significativa parcela da população.

Os direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988, como o direito à educação, ao lazer, ao trabalho e à convivência familiar e comunitária, são ameaçados na atualidade pela impossibilidade de cumprimento, devido à necessidade de inserção profissional cada vez mais rápida e precária do jovem, geralmente acompanhada de obrigações semelhantes às dos adultos, mas com benefícios comparativamente reduzidos. Tais mudanças, além de colocarem em risco a estabilidade dos jovens no presente, ameaçam as garantias sociais do futuro, gerando um clima geral de incertezas e falta de perspectiva, intensificando a condição de vulnerabilidade.

4. A condição de vulnerabilidade dos jovens na região central da cidade de São Paulo: um estudo de caso

4.1 O contexto local

Os jovens em situação de vulnerabilidade, objeto de pesquisa deste estudo de caso, são atendidos pelo Programa “Nós do Centro”, vinculado ao Projeto Inclusão Social, ligado à Prefeitura de São Paulo, através de seus Escritórios de Inclusão Social (EIS). Possuem como característica comum o fato de serem moradores de cortiços da região central de São Paulo,

que abrange os bairros: Santa Cecília, Bom Retiro, Bela Vista, Liberdade, Cambucí Pari, Mooca, Sé, República, Consolação, Belém e Brás.

Estes jovens e suas famílias têm como moradia antigos casarões localizados na região central de São Paulo, onde dividem o espaço com um grande número de pessoas que, em sua maioria, sobrevivem com renda mensal de cerca de um salário mínimo. Os encortiçados dividem cômodos, cozinhas e banheiros com um número elevado de famílias que estão sujeitas a organização imposta pelo proprietário. Essa população, muitas vezes, é excluída de mapas e índices sociais e, como conseqüência, deixa de ser foco das políticas públicas, uma vez que muitas instituições direcionam suas intervenções para outras parcelas da população que se encontram representadas nas pesquisas com indicadores críticos mais concentrados.

Os jovens que residem nos cortiços, em sua maioria, vivem com os irmãos e a mãe, que, em geral, é a única que possui renda mensal e sustenta a família, embora muito destes realizem trabalhos informais e esporádicos com finalidade de auxiliar na renda familiar. O grau de escolaridade destes corresponde ao ensino médio incompleto, constituindo esta circunstância um dos fatores que dificulta, mais ainda, o acesso ao mercado de trabalho.

Com o objetivo de mensuração desta situação, foi criado em 2003 o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ), cuja função central é auxiliar na escolha de áreas de intervenção para a Prefeitura. O IVJ, calculado pela Fundação Sistema Educacional de Análise de Dados (SEADE), é apresentado na Tabela 1 para os Distritos componentes da região Central do Município de São Paulo. O índice identifica espacialmente as áreas que abrigam os segmentos populacionais mais vulneráveis à pobreza¹.

A Fundação SEADE utiliza o conceito de vulnerabilidade social de pessoas, famílias ou comunidades, como uma combinação de fatores que produzem a deterioração do nível de bem-estar, em conseqüência da exposição a determinados tipos de risco. As classificações de vulnerabilidade indicam: (a) **muito alta**: pior nível renda, pior nível de escolaridade, chefes jovens e presença significativa de crianças; (b) **alta**: segundo nível de renda, baixo nível de escolaridade, concentração de famílias mais velhas, pequeno número de crianças; (c) **baixa**: quarta renda nominal do chefe, quarta média de escolaridade do responsável, concentração de famílias jovens, concentração de crianças pequenas e; (d) **média**: terceira renda nominal do

¹Este indicador classifica as áreas geográficas, segundo recursos que a população residente possui, tendo como unidade dessas áreas o setor censitário Segundo o IBGE, um setor censitário representa uma unidade de controle cadastral formada por área contínua, situada em um único quadro urbano ou rural, com dimensão e número de domicílios que permitam o levantamento das informações por um único recenseador, segundo cronograma estabelecido. Território que abriga em média 300 domicílios, produzido no âmbito do Censo Demográfico de 2000.

chefe, terceira média de responsáveis com ensino fundamental completo, terceira maior média de idade do responsável, terceira menor média de crianças de 0 a 4 anos.

Tabela 1

Características da população jovem dos distritos da região Central da cidade de São Paulo 2009

| Distritos | Participação de jovens (em %) | | | Pop. Total Do Distrito | IVJ* |
|---------------|-------------------------------|--------------|--------------|---------------------------|---------|
| | 15 a 19 anos | 20 a 24 anos | 15 a 24 anos | | |
| Barra Funda | 4,93 | 5,61 | 10,54 | 12.989 | MB/Me |
| Bela Vista | 4,24 | 4,74 | 8,98 | 57.817 | B/Me |
| Belém | 5,89 | 7,06 | 12,95 | 36.505 | B/MB |
| Bom Retiro | 5,73 | 5,94 | 11,67 | 28.371 | B/MB/Me |
| Brás | 5,93 | 5,73 | 11,66 | 26.493 | B/MB/Me |
| Cambucí | 4,93 | 5,72 | 10,65 | 29.678 | B |
| Consolação | 3,97 | 4,95 | 8,93 | 45.805 | Me/MB |
| Moóca | 4,89 | 5,80 | 10,69 | 63.168 | B/Me |
| Pari | 5,07 | 5,86 | 10,94 | 15.982 | A/MB |
| República | 4,41 | 5,05 | 9,46 | 43.261 | MB/ |
| Santa Cecília | 4,73 | 5,68 | 10,41 | 64.285 | MB/B |
| Sé | 4,99 | 5,34 | 10,33 | 21.466 | B/MB |

Fonte: Fundação SEADE. Elaboração própria.

*IVJ - Índice de Vulnerabilidade de Jovens: MB = Muito Baixa; B = Baixa; Me = Média; A = Alta

A partir desse perfil é constatada a baixa formação dos jovens, a precariedade de renda e dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Estas constatações explicam os objetivos do Projeto Nós do Centro, por meio dos Escritórios de Inclusão Social (EIS). Como parte do conhecimento sobre a infra-estrutura material e humana local de atendimento dos jovens em situação de vulnerabilidade no contexto do Projeto, os EIS mereceram estudo de campo específico no contexto da pesquisa.

Os Escritórios de Inclusão Social (EIS) compõem parte relevante das instituições existentes que atuam como infra-estrutura de apoio à implantação das políticas públicas municipais de inclusão social para jovens da região da Sé e arredores e já dispõem de alguns programas de capacitação profissional de jovens. O Programa “Nós do Centro” possui sete Escritórios de Inclusão Social (EIS): Santa Cecília, Mooca, Sé, Bom Retiro, Bela Vista, Pari e Glicério. Neles, são desenvolvidas atividades sociais, fóruns de desenvolvimento local além dos cursos oferecidos cursos de capacitação profissional. Os EIS atendem apenas moradores

do bairro da região onde se localiza o escritório, sendo em sua maioria, jovens em situação de alta vulnerabilidade, moradores de cortiços que vivem em elevada situação de risco social.

Os EIS oferecem à população cursos e oficinas de capacitação e geração de renda. Em cada EIS existe um profissional encarregado de planejar a grade de cursos de acordo com parâmetros, diagnósticos e experiências em cada localidade - o Agente de Desenvolvimento Econômico. Esse Agente pode considerar diversos fatores no momento do planejamento desses cursos, como por exemplo: oportunidades profissionais para os atendidos, demandas por determinados serviços ou produtos, relacionar escolaridade e perfil da mão-de-obra, entre outros. Diante do cenário de atuação do Agente, foi constatado que as escolhas mais recorrentes para capacitações estão nas atividades econômicas relacionadas ao setor criativo da economia, pois, a maior parte dos EIS oferece cursos e oficinas de capacitação para as artes e artesanatos, para o apoio na produção cultural (como o curso de técnicas de espetáculo), assim como, para as diversas possibilidades de design gráfico e digital.

Grande parte dos cursos e oficinas é escolhida por razões pouco sistematizadas, sem relacionarem conhecimentos que poderiam apoiar o aprendizado dos alunos e fazê-los entender o valor econômico e as dinâmicas desse setor. Nesses casos de limitação conceitual e de tendências, o produto ou serviço criativo poderá ser fornecido ao jovem, mas faltará ao produtor do benefício, a possibilidade de repassar o melhor entendimento sobre a dinâmica e as capacidades de evolução do setor em que estará inserido e, principalmente, sobre as facilidades e dificuldades inerentes. A dúvida que fica nesse contexto é sobre os critérios determinantes na construção das grades de cursos nos EIS; se as características do setor serão bem aproveitadas pelos alunos e se os professores-oficineiros ou os Agentes, compreendendo bem o setor, poderão repassar aos alunos tais conhecimentos.

Cada escritório oferece diversos tipos de cursos, conforme a vocação econômica da região. O EIS de Santa Cecília merece especial atenção neste contexto, tendo em vista ter sido selecionado pelo “Nós do Centro”, como escritório-modelo para o estudo-de-caso, visando a criação e implementação de uma metodologia de capacitação profissional pelas autoras deste trabalho. O distrito de Santa Cecília é grande centro comercial de São Paulo, abrange os bairros de Campos Elíseos, Várzea da Barra Funda, parte da Vila Buarque onde se localiza o Largo Santa Cecília e a estação do Metrô. Em seus domínios encontra-se a maior parte do Elevado Costa e Silva (vulgo Minhocão), as praças Marechal Deodoro (também com uma estação do Metrô), Princesa Isabel, Júlio Prestes e o Largo Coração de Jesus.

Nesse escritório, as pessoas que desejam cursar um curso profissionalizante devem primeiramente, e com obrigatoriedade, frequentar o curso de Desenvolvimento Pessoal e

Orientação para o Trabalho, que tem como objetivo capacitar o indivíduo para competências básicas. Estas tomam a forma de apresentação pessoal, aparência e comunicação, pois se entende que é não viável capacitar profissionalmente o jovem, sem que antes ele saiba como comportar-se no ambiente de trabalho e em uma entrevista de emprego.

Os cursos profissionalizantes são oferecidos pelo EIS Santa Cecília em parceria com SENAI (com 60% de desconto na mensalidade) e Faculdade de Hotelaria HOTECH (pacotes de cursos). Para auxiliar o jovem a conseguir um emprego, o EIS Santa Cecília cadastra os interessados no Balcão de Oportunidades. A dificuldade deste balcão está em atrair jovens capacitados para as exigências do mercado e disponíveis para a participação em cursos de capacitação mais profundos e demorados. Isto se deve ao fato de que são priorizadas pela família, as atividades dirigidas a algum rendimento para suprir as necessidades de sobrevivência de suas famílias e, dessa forma, chegam a abandonar os cursos em andamento.

4.2 O Programa Jovem Aprendiz como alternativa de formação técnico-profissional para os jovens da região.

O conhecimento do contexto sócio-econômico local em que a pesquisa se desenvolveu conduziu à escolha de um programa específico para a ação social de inclusão através da capacitação profissional, que se deveu à constatação de que a maior parte dos jovens nesta situação menos privilegiada apresenta dificuldades para se dedicar a um programa de capacitação profissional, tendo em vista a necessidade de trabalhar para contribuir com a renda familiar. Como visto, esta constatação foi verificada através de pesquisas anteriores sobre o tema e confirmada pelos depoimentos de agentes de inclusão social ouvidos, ligados ao Nós do Centro. Ficou claro que a oferta de capacitação profissional a estes jovens se tornará potencialmente mais efetiva, se incluir as condições necessárias para a geração concomitante de renda, para evitar o abandono do processo de capacitação devido às pressões de geração de renda. Nesse sentido a existência do Programa Jovem Aprendiz foi selecionado como a melhor alternativa a ser implementada para as condições da localidade e como modelo a ser testado para implementação e outras regiões selecionadas do país, visando a efetividade de geração de trabalho e renda para jovens em situação de risco dos centros urbanos, pelas possibilidade de baixos custos operacionais para o governo e melhor apropriação de recursos humanos já existentes.

É necessário salientar-se que no que se refere às políticas de capacitação profissional, muitas alterações ocorreram na legislação que regulamentou e regulamenta o trabalho juvenil

no Brasil. Frutos de um processo maior, a reestruturação produtiva do capital, ocorrida na década de 1990, que veio a flexibilizar as relações de trabalho, causou profundos impactos sobre o componente jovem da estrutura ocupacional brasileira, devido às suas peculiares características, em relação ao restante do mercado.

A “Lei do Aprendiz”, criada pelo governo federal e oficializada através da Lei 10.097/2000, visa atender jovens, oferecendo condições para que sejam contratados como estagiários por empresas, recebendo uma remuneração fixa e registro em carteira de trabalho, e adicionalmente a obrigatoriedade de freqüentar um programa de capacitação profissional. Dessa forma, o objetivo além da possibilidade de geração de emprego e capacitação através do estágio na empresa, associada ao curso de capacitação fora da empresa, será atendida a necessidade de geração de renda para os jovens contemplados.

Pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)², para efeitos da Lei, é considerado menor o trabalhador que tiver entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos de idade, mas, segundo o artigo 403, é proibido dar trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos e, desde que esse trabalho não seja realizado em locais que possam prejudicar seu desenvolvimento, físico, psicológico, social ou moral e que não impeçam esse menor de freqüentar a escola, ou seja, que não prejudiquem sua formação.

Outro instrumento de políticas públicas denominado Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), foi examinado no estudo-de-caso como alternativa de criação metodológica específica para as condições locais, porém foi considerado de menor potencial de efetivação no projeto em questão. Este Programa foi criado em 2003, pela Lei nº 10.748 (MTE; 2006), visando articular ações, em parceria com empresas públicas e privadas, que visam dar oportunidade aos jovens com idade entre 16 e 24 anos, pertencentes a famílias de baixa renda, de obter qualificação social e profissional, de modo que eles ampliem suas possibilidades de ingressar e permanecer no mercado de trabalho. Foi observado que entendendo que a qualificação e a inserção são duas etapas de uma mesma ação, o MTE buscou unir a Aprendizagem com o PNPE, tornando-os complementares. As ações de qualificação e inserção são custeadas pelo Governo Federal, no primeiro caso (da qualificação), em parceria com as esferas de governo, municipal e estadual, ou ainda com entidades sem fins lucrativos que sejam voltadas para a educação técnico-profissional. Já, os projetos de inserção são desenvolvidos com a adesão de empregadores. Estes recebem um subsídio econômico quando contratam jovens que participaram desse processo (MTE; 2006).

² A CLT foi aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. As menções aos artigos feitas nesse texto são parte de algumas alterações que foram introduzidas, em 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 10.097.

Por sua vez a outra alternativa viável para implementação pelo “Nós do Centro”, o Programa Jovem Aprendiz (Lei Nº 10.097/2000) nasceu a partir da regulamentação do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005. O artigo 2º deste Decreto define que Aprendiz é a pessoa maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos, a não ser em caso de deficientes físicos, para os quais não se aplica essa idade máxima. Segundo o artigo 11º, entretanto, a contratação deve priorizar aprendizes com idade entre 14 e 18 anos.

O contrato de aprendizagem é definido como uma forma especial de contrato de trabalho, que deve ser anotado em Carteira de Trabalho com prazo determinado, que não deve ultrapassar 2 (dois anos), devendo extinguir, também, caso o aprendiz complete 24 anos, e requer comprovação de matrícula e frequência do aprendiz na escola, sob pena do contrato ser anulado. Nele, o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica³ (atividades teóricas e prática) compatível com o seu desempenho físico, moral e psicológico. O aprendiz, por sua vez, se compromete em executar com zelo e diligência as tarefas necessárias para sua formação.

Quanto à formação técnico-profissional, as atividades devem ser organizadas com complexidade progressiva no ambiente de trabalho, mas devem garantir o acesso e frequência do aprendiz na escola, além de horário especial para as atividades e capacitação adequada ao mercado de trabalho. As aulas teóricas devem ocorrer em ambiente adequado e com meios didáticos próprios para o desenvolvimento desse trabalho.

É garantido ao aprendiz um salário mínimo/hora, salvo em condições mais favoráveis e o direito ao benefício do vale-transporte. Deverá ser recolhido o percentual de 2% da remuneração paga, mensalmente, ao aprendiz à título de contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Sua jornada de trabalho não deve exceder 6 (seis) horas diárias, ou, até 8 (oito) horas, para os que já concluíram o ensino fundamental, desde que sejam nelas computadas as horas das aulas teóricas, sendo vedada qualquer possibilidade de compensação ou prorrogação da jornada de trabalho. As férias deverão coincidir com as férias escolares em período definido pelo programa de aprendizagem.

De acordo com o artigo 28 (seção VIII), a extinção do contrato de aprendizagem pode ser antecipada no caso do aprendiz apresentar desempenho insuficiente ou não se adapte ao

³ De acordo com o art. 8º do Decreto 5.598/2005, São entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica: i) o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); ii) o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); iii) o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); iv) o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT); v) o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); e vi) As Escolas Técnicas e Agrotécnicas de Educação; e vi) as entidades sem fins lucrativos de assistência ao adolescente e à educação profissional, que sejam registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ambiente de trabalho e as atividades desenvolvidas (mediante laudo expedido pela entidade onde realiza seu curso técnico-profissional); também, em caso de falta disciplinar grave, perda do ano letivo por motivo de ausência injustificada, ou, ainda, a pedido do próprio aprendiz. Ao término dos programas de aprendizagem, desde com aproveitamento, os aprendizes recebem, da entidade onde o cursou, um certificado de qualificação profissional com o título e perfil profissional para a ocupação em que ele foi capacitado.

Apesar de toda a regulamentação e a obrigatoriedade das empresas de porte médio e grande possuírem uma “cota” de jovens aprendizes contratados em seu quadro funcional, sabe-se que ainda grande parte destas empresas ainda não se adequou a essa norma e existe um grande potencial de contratação no país. Especificamente com relação ao mercado de trabalho do Município de São Paulo, no que se refere à participação de jovens e à contratação de aprendizes em empresas, dados do Ministério do Trabalho mostram um potencial de contratação pelas empresas, através da Lei do Aprendiz, de 320.404 jovens em Agosto de 2009 e um número de contratados de 50.512 (apenas 15% do potencial)

Verifica-se a significativa diferença entre o potencial de contratações e a porcentagem de jovens contratados pelas empresas desde que as contratações atingem uma participação consideravelmente baixa se comparado ao potencial de contratação. Segundo os dados divulgados pela RAIS 2007, mais de 1 milhão de jovens poderiam estar em um Programa de Aprendizagem Profissional através da contratação pela Iniciativa Privada e, se forem acrescidas as contratações das Administrações Públicas, este número passaria a ter um acréscimo de mais 400 mil vagas naquele período. A baixa participação também ocorre com relação ao número de entidades cadastradas que oferece cursos de formação, bem como aos cursos cadastrados também. Estas defasagens indicam que há um potencial de vagas no mercado, ao mesmo tempo também há uma demanda de jovens desempregados à procura do primeiro emprego.

Tendo em vista os benefícios que essas empresas adquirem com essa forma de contratação, deduz-se que é a falta de informação a principal determinante dessa defasagem. Dessa forma, a apresentação e a informação detalhada das características desses benefícios aos potenciais empregadores são visualizadas como caminhos a serem definidos pelo governo local, no sentido de intervir proporcionando maiores possibilidades de entrada no mercado de trabalho para os jovens em situação de vulnerabilidade, que chegam a esse mercado sem a devida qualificação o que aumenta as dificuldades de acesso. Considerou-se, portanto, no decorrer da pesquisa, como metodologia de inclusão social dos jovens, a indicação de uma ação de prioritária para a disseminação do conhecimento para aplicação da Lei do Aprendiz,

para o benefício dos jovens pertencentes a famílias de baixa renda, que tem maiores dificuldades de acesso a cursos de qualificação, o que tem como resultados a exclusão social.

4.3 A metodologia de implementação da capacitação profissional

No decorrer da pesquisa e através de experiência anterior das pesquisadoras foi confirmada a necessidade de aperfeiçoar a construção de metodologia de intervenção que busque a inclusão através da capacitação profissional dos jovens, desde que foi verificado que os cursos e programas em andamento na região-alvo do estudo-de-caso, eram aplicados sem uma sistematização adequada para a continuidade de efetivação dos resultados e sem um planejamento específico que adequasse as necessidades da intervenção dirigida à capacitação profissional, às possibilidades locais dos recursos humanos e materiais disponíveis.

A literatura sobre a implementação de políticas públicas sociais, mostra que a sistematização é conceituada como um processo permanente e cumulativo de produção de conhecimento a partir de experiências de intervenção em uma realidade social. Por outro lado, sem a sistematização a aprendizagem é desconhecida ou se perde. Por sua vez, após o processo de sistematização, a continuação da implementação da política implica em disseminação do projeto. Foi observado que com frequência a sistematização gera uma nova realidade, que vai além da prática que foi sistematizada, de modo que às vezes as sistematizações são difundidas ou replicadas, porém não as práticas, o que consiste em uma dificuldade de completa disseminação da política (Barnechea, 2002, p. 27, Gómez 2002, p. 39 e Croce, 2002).

A metodologia proposta apresentou o planejamento de ações integradoras dos mecanismos econômicos e sociais diferenciados existentes dirigidos à inclusão social de jovens, de modo a possibilitar o aproveitamento maximizador destes recursos disponíveis e a efetivação das ações. As experiências anteriores confirmaram ainda que a construção de uma metodologia de intervenção social que busque a inclusão, apenas tem condições de ser operacionalizada através de dinâmicas específicas e apropriadas para as condições estruturais próprias existentes em cada região-alvo. Em suma, os trabalhos desenvolvidos pelas autoras para o Projeto “Nós do Centro”, visaram essa adequação da metodologia à prática de funcionamento e à disponibilidade da infra-estrutura e dos recursos já disponíveis das unidades de inclusão social representadas pelos Escritórios de Inclusão Social (EIS), através de seus Agentes de Desenvolvimento Local (ADL), dos Agentes de Desenvolvimento Econômico (ADE) e das demais divisões do Nós do Centro, responsáveis pelo trabalho de inclusão social.

O desenvolvimento da metodologia valeu-se da pesquisa de campo efetuada junto aos agentes sociais selecionados pelo “Nós do Centro” como responsáveis pelo trabalho conjunto de aprimoramento e aplicação da metodologia proposta de Capacitação Profissional. Como informado anteriormente, para a implementação dos trabalhos e aplicação de testes para a capacitação de jovens em condição de vulnerabilidade, o trabalho foi focado no EIS de Santa Cecília, selecionado pelo Nós de Centro para assumir a condição de Escritório Modelo para fins de apropriação da metodologia no âmbito do Projeto de Capacitação Profissional da PUCSP.

Como partes da Metodologia foram apresentados os objetivos das ações de capacitação profissional propostas, que resultaram na definição de quatro fases de aplicação dos trabalhos, como modelo que possibilitasse o aperfeiçoamento e difusão da metodologia para outros centros, com os devidos ajustamentos às especificidade de cada local. Estas fases da metodologia foram primeiramente apresentadas e discutidas com os demais agentes responsáveis pela implementação dos trabalhos na região geográfica de ação do centro. Segue abaixo de forma resumido o planejamento ações metodológicas de cada fase implementada.

| Fase 1 |
|--|
| Mapeamento e caracterização dos recursos humanos e materiais existentes |
| Conhecimento e caracterização das ações e recursos humanos e materiais existentes na região-alvo que estejam direcionadas para a inclusão social e capacitação profissional: |
| <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de infra-estrutura física para a efetivação das ações básicas, ou seja, localização e disponibilidade de recursos materiais das unidades que consistirão na base para a aplicação metodológica; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico sobre a disponibilidade e caracterização dos recursos humanos que serão os executores das ações de inclusão social; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do cadastro de empresas que apresentam potencial de contratações através do Programa Jovem Aprendiz; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento das instituições com potencial de se integrarem às ações de contato com o público-alvo (escolas, ONGs, centros de inclusão de mulheres, igrejas); |
| <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico dos Programas existentes de capacitação profissional, já conhecidos ou potenciais, adequados ao público-alvo. |

| Fase 2 O papel dos EIS como centros de integração |
|--|
| Criar ações para tornar os EIS centros de integração entre os jovens, empresas contratantes e unidades de capacitação profissional: |
| <ul style="list-style-type: none"> • Seleção das empresas e instituições de capacitação profissional; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Contato com as instituições participantes do Projeto: empresas, agentes de contato com jovens e centros de capacitação profissional, para divulgação do projeto; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Realização de seminários e Fórum de debates com as instituições envolvidas, para informação e debates sobre as demandas e ações através da integração; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de publicações e outros meios para divulgação do Projeto, sistematizando os objetivos, e a metodologia para a aplicação da política de inclusão pela capacitação profissional através da Lei do Aprendiz; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Atividades para integração das ações deste projeto com as demais ações do Projeto de Inclusão Social Urbana - Nós do Centro; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento, controle e avaliação dos métodos e resultados dos trabalhos de capacitação profissional propostos; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Criação de certificados de contribuição das empresas como “empresa Cidadã”; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Inscrição do currículo do jovem no Banco de Currículo (www.curriculum.com.br) após a capacitação profissional. |

| Fase 3 Preparação dos agentes do EIS para a transmissão do conhecimento e efetivação de ações práticas |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Realização de seminários e discussões entre os agentes do EIS para treinamento sobre a estratégia de transmissão da informação e do conhecimento das ações práticas sobre a Lei do Aprendiz; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento pelos agentes do EIS, de estratégias de abordagem das empresas para o estímulo à contratação via Lei do Aprendiz; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento pelos agentes do EIS, de estratégias de abordagem das famílias e dos jovens para o conhecimento dos benefícios da contratação via Lei do Aprendiz; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Caracterização e seleção da população-alvo do Programa, através da análise do perfil dos jovens da população de baixa renda da região e das empresas com potencial de contratação de jovens; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de metas de inclusão social através do Programa. |

| Fase 4 Aplicação da Lei do Aprendiz para casos selecionados |
|--|
| • Ações de conscientização e motivação das empresas sobre formas de contribuir para a inclusão social; |
| • Ações para conscientização e motivação das famílias do grupo-alvo, sobre as possibilidades do Programa Jovem Aprendiz; |
| • Ações junto a outras instituições para motivação de famílias e jovens (escolas, igrejas, etc.); |
| • Integração do jovem com a empresa selecionada e com o curso de capacitação; |
| • Acompanhamento e assistência ao jovem durante o processo de capacitação (relatórios regulares, assistência para solução de dúvidas); |
| • Acompanhamento da intervenção e avaliação da metodologia; |
| • Reformulações na metodologia para aperfeiçoamento do processo. |

É necessário ser salientado que todo o processo de contato com empresas, estímulo à participação no Programa e o encaminhamento burocrático para a consecução da contratação do jovem aprendiz requer um período de desenvolvimento que depende, particularmente, também, da disponibilidade das empresas parceiras para aceitação da participação. Dessa forma, não foi possível adequar *a priori* o período de implementação completa das quatro fases propostas ao período definido no projeto de pesquisa específico pelo “Nós do Centro”. A Fase 4 está em andamento e os resultados efetivos da aplicação da metodologia ainda serão colhidos e avaliados futuramente à medida da concretização da colaboração das empresas envolvidas.

Considerações Finais

A ação de inclusão social aqui descrita, proposta no âmbito do Projeto “Nós do Centro”, objetivou desenvolver ações integradoras dos mecanismos sociais diferenciados existentes dirigidos à inclusão social da população-alvo, e ainda propor a implantação de mecanismos adicionais, de modo a possibilitar o aproveitamento maximizador dos recursos disponíveis e a efetivação das ações. Neste contexto, o objetivo específico de trabalho das auytoras, como exposto anteriormente, voltou-se para a função de possibilitar a criação de capacitação profissional, emprego e renda para jovens de 14 a 24 anos através do Programa Jovem Aprendiz no espaço local da Santa Cecília, na região central do município de São Paulo.

A escolha do programa de estímulo à aplicação da Lei do Aprendiz para a ação social de inclusão através da capacitação profissional, se deve à constatação de que a maior parte

dos jovens nesta situação menos privilegiada apresenta dificuldades para se dedicar a um programa de capacitação profissional, tendo em vista a necessidade de trabalhar para contribuir com a renda familiar. Ficou claro no decorrer do estudo, que a oferta de capacitação profissional a estes jovens se tornará potencialmente mais efetiva, se incluir as condições necessárias para a geração concomitante de renda, de modo a evitar o abandono do processo de capacitação.

Os relatos da experiência anteriores de agentes da inclusão social de algumas instituições sobre a aplicação da Lei do Jovem Aprendiz aos programas de Capacitação Profissional, salientam resultados mal sucedidos. Estes resultados serviram de elementos básicos para o amadurecimento da metodologia aqui descrita visando a aplicação da referida Lei, através Escritórios de Inclusão Social da Prefeitura, para a verificação de como atuar através da pesquisa-ação na construção do conhecimento e intervenção social, que consiste em um dos objetivos gerais do Projeto “Nós do Centro”. Uma das conclusões sobre os resultados negativos de tentativas anteriores, diz respeito à falta de sistematização em todo o processo de implementação da política, a partir da etapa do mapeamento correspondente à Fase 1.

A experiência anterior moldou o norteamento das pesquisas que levaram ao aperfeiçoamento da construção de metodologia de intervenção social na busca a inclusão, através de dinâmicas específicas adequadas ao âmbito local da região da Sé, porém que podem ser replicados em outros espaços do país, com os devidos reajustes que incorporem as especificidades locais.

Deve ser observado que para o processo tornar-se replicável, são necessárias algumas características relevantes, como o fato de que quanto mais particular for a especificidade e as características do local, maior será a dificuldade para sua reaplicação. Isto tem a ver com a disponibilidade de recursos (materiais e humanos) necessários para solucionar o problema em um determinado contexto diferenciado. Finalmente, a relação custo/benefício dos resultados da reaplicação da metodologia será diferenciada em cada espaço e o objetivo a longo prazo será a consecução da melhor relação custo/benefício.

Do ponto de vista de uma tecnologia social, o estudo-de-caso permitiu a criação da metodologia que pode ser disseminada para outras realidades sociais. Os diferentes níveis de necessidade de intervenção social nestes espaços diferenciados é que são a questão central da metodologia, em que a definição dos processos não seja rígida mas sim adequada à realidade social e às suas demandas. Apesar de cada realidade diferenciada do município de São Paulo já possua regras e alternativas próprias de gestão, todas estão conectadas às mesmas diretrizes

e objetivas de políticas públicas de inserção social, que no caso dizem respeito a capacitar e inserir jovens no mercado de trabalho de maneira socialmente adequada.

BIBLIOGRAFIA

BARNECHEA, M. M. A., "Sistematização de projetos sociais para a produção do conhecimento", em *Seminário Internacional sobre Avaliação, Sistematização e Disseminação de Projetos Sociais*, São Paulo, Fundação ABRINQ, 2002.

CASTRO, M. G. e ABRAMOVAY, M. **Jovens em situação de Pobreza, Vulnerabilidades Sociais e Violências**. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas), São Paulo, v. 1, n. 116, p. 143-176, 2002.

CAVALCANTE, Gláucia. **Empresas estão longe de utilizar potencial de contratação**. 11/07/2008. Entrevista realizada durante o Seminário Lei do Aprendiz no Brasil. **Programa Conexão Aprendiz**. Disponível em: www.conexaoaprendiz.org.br/empresas.php. Acesso em: 27 de janeiro de 2009.

CROCE, a., "Disseminação e reedição de projetos sociais: alguns elementos para pensar sua réplica", em *Seminário Internacional sobre Avaliação, Sistematização e Disseminação de Projetos Sociais*, São Paulo, Fundação ABRINQ, 2002.

DOWBOR, Ladislau (a). **Requisitos para um Projeto de Desenvolvimento Local**. Boletim DICAS – Idéias para a Ação Municipal - Governo e Sociedade, nº 53. www.polis.org.br em Setembro 2009.

DOWBOR, Ladislau (b). **Desenvolvimento e Ações do Governo Local**. Boletim DICAS – Idéias para a Ação Municipal - Governo e Sociedade, nº 54. www.polis.org.br em Setembro 2009.

ETHOS, "Porte das empresas associadas", em **Instituto Ethos**, São Paulo, 28/12/2006, www.ethos.org.br

FUNDAÇÃO SEADE www.seade.sp.gov.br, em Março/2009.

GÓMEZ, J., "A sistematização das experiências do painel 'Socializando conhecimento sobre disseminação de projetos sociais'", em *Seminário Internacional sobre Avaliação, Sistematização e Disseminação de Projetos Sociais*, São Paulo, Fundação ABRINQ, 2002.

KLIKSBERG, Bernardo. **Repensando El Estado Para El Desarrollo Social: Mas Allá de Dogmas y Convencionalismos**. Traduzido por: SILVA, Joaquim O.P. São Paulo: Cortez Editora, abril de 1998.

MANFREDI, Silvia Maria. **Trabalho, Qualificação e Competência Profissional – Das Dimensões Conceituais e Políticas**. In: Educação Social, v. 19, nº 64. Campinas: Set, 1998.

MARSHALL, Stephanie P. **Criando comunidades vigorosas centradas no aprendizado para o século XXI.** In: HESSELBEIN, F. *et. all.* **A organização do futuro. Como preparar hoje as empresas de amanhã.** São Paulo, Futura, 1997.

MESQUITA, Marcos Roberto. **O Desemprego Juvenil e a Crise Social no Brasil Atual.** LABORE Laboratório de Estudos Contemporânea – Polêmica Revista Eletrônica. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – **Manual de Aprendizagem – O que é preciso saber para contratar o jovem aprendiz.** Brasília, MTE, SIT, SPPE, abril de 2006.

NAZZARI, Kátia, REULE, Eronice e LAZZAROTTO, Elizabeth Maria, **Capital social, desenvolvimento sócio econômico e cooperativismo,** UNIOESTE, 2003

NÓS DO CENTRO – PLANO OPERACIONAL GLOBAL. **Projeto Inclusão Social Urbana ALA / BRA / 2005/017-576.** União Européia / Prefeitura da Cidade de São Paulo: Ago,2006.

OLIVEIRA, Fátima Bayma de. **Políticas Públicas de Trabalho: a qualificação profissional em perspectiva.** *VIII Congreso Internacional Del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administración Pública.* Panamá: out.2003.

PAIVA, Paulo. **Ética e Desenvolvimento.** Encontro Empresarial do Centro Universitário de Ciências Gerenciais. Belo Horizonte: 28 de agosto (sem identificação do ano).

PENA JR, Marcos Antonio Gomes; VALÉRY, Françoise Dominique. **INCOOP-RN: Uma Proposta de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Local Através da Universidade.** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006.

PIRES, Élson Luciano Silva. **Estratégias dos atores e potencialidades das dinâmicas locais em comunidades de baixa renda no Brasil.** Disponível em: <www.monografias.com.br>. Acesso em: 24 de abril de 2008.

PLACAR do Aprendiz, Agosto/2009. <http://placardoaprendiz.ning.com> em 31/10/09.

POCHMANN, Marcio. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, p. 383-399, maio/ago. 2007. <http://www.cedes.unicamp.br>, em março/2009.

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL URBANA NÓS DO CENTRO – Disponível em: www.nosdocentro.org.br. Acesso em: 10 de dezembro de 2008.

RIBAS, Rafael P.; MIGUEL, Lovois de A. **A Importância do “Fato Social” Como Instrumento Analítico de Capacitações na Compreensão das Desigualdades.** In: Anais do IX Encontro Nacional de Economia Política. Uberlândia: Set, 2004.

SANTOS, Heloísa Occhiuze dos. **Ideário Pedagógico de Formação Profissional: uma perspectiva de Anísio Teixeira.** In: Revista Espaço Acadêmico, Ano II, nº 16. São Paulo: Set, 2002.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** Tradução: MOTTA, Laura Teixeira. Revisão Técnica: MENDES, Ricardo Doniselli. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, M. C. M. S. ; BORGES, A. M. C. . **Mudanças Recentes na Regulação Do Trabalho Juvenil No Brasil**. In: X Semana de Mobilização Científica, 2007, Salvador/Ba. X Semana de Mobilização Científica, 2007.

SOMEKH, Nádia; CAMPOS, Cândido M. **Desenvolvimento local e Projetos Urbanos**. Artigo apresentado no IX Encontro Nacional da ANPUR “Ética, Planejamento e Construção Democrática do Espaço”. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, ago.2004.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2005.
VITTE, Claudete de Castro Silva. **Experiências de Políticas de Desenvolvimento Econômico Local nos Municípios da Região Metropolitana de Campinas (SP) e os Impactos no Território**. *Scripta Nova. Revista Electronica de Geografia Y Ciências Sociales*, vol. XI, n. 245 (50). IX Colóquio de Geocritica. Barcelona: Universidad de Barcelona, ago.2007.